



Comprovante de Publicação

Nº: **30517**

Identificação: **1473/2016**

Data/Hora Veiculação: **25/04/2016 15:17**

Data Publicação :  
**26/04/2016**

Ato: **DECRETO Nº 29.550/2016**

Assunto: **REABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA no valor de R\$ 1.032,65 (Um Mil Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

**Completo**

DECRETO Nº 29.550/2016 Súmula: "Reabre crédito adicional especial ao orçamento da Secretaria Municipal de Saúde ? SMSA no valor de R\$ 1.032,65 (Um Mil Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos)." OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. "Reabre crédito adicional especial ao Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro no valor de R\$ 1.032,65 (Um Mil Trinta e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), conforme abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 1.032,65 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração OUTROS SERVIÇOS DE 3390390000 0130 1.510 1.032,65 TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Art. 2º. A reabertura do presente crédito adicional especial decorre da não utilização total do crédito adicional especial aberto por meio da Lei 2.893/2015, publicado em 21/10/2015, ficando o mesmo incorporado ao orçamento do exercício financeiro vigente, em conformidade com o art. 167, § 2º da Constituição Federal. Art. 3º. Para fins de atendimento ao art.43, § 1º da Lei 4.320/64, os recursos que dão suporte à reabertura do crédito adicional especial provêm de recursos próprios da Secretária Municipal da Saúde ? SMSA, constituído em crédito adicional especial por cancelamento de dotação, conforme art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4.320/64. Art. 4º. Esta entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 161/2016 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.04.25 10:57:50 -0300